

**REFERÊNCIA: PROAD N.º 15256/2023.**

**ASSUNTO:** SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS – Contratação da Caixa Econômica Federal para prestação de serviço técnico profissional de avaliação de imóvel para provável aquisição ou locação com opção de compra futura para abrigar o Fórum Trabalhista do Recife – **Autorização para abertura do processo e aprovação do projeto básico.**

1. **De acordo com a Diretoria-Geral;**
2. Autorizo a abertura do processo em epígrafe e **declaro a opção por contratar diretamente a empresa CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPJ 00.360.305/0001-04), mediante INEXIGIBILIDADE de licitação, com fulcro no inciso II do artigo 25, combinado com o inciso II do artigo 13 da Lei n.º 8.666/1993, em atenção aos incisos I e II do artigo 191 da Lei n.º 14.133/2021, incluídos pela Medida Provisória n.º 1.167/2023**, observada a disponibilidade orçamentária;
3. Aprovo o projeto básico de fls. 78/83, na forma da fundamentação de folha retro;
4. À Coordenadoria de Licitações e Contratos, para emissão do relatório final do processo de contratação direta.

Recife, data conforme assinatura eletrônica.

**NISE PEDROSO LINS DE SOUSA**

Desembargadora Presidente do TRT da 6ª Região

